



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo Licitatório nº. 025/2009**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO  
**TIPO:** MENOR PREÇO  
**BASE LEGAL:** LEI 8.666/1993  
**OBJETO LICITADO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS  
**DESTINO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR  
**RECURSOS:** PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, SAÚDE E FUNDO A FUNDO.

**PREÂMBULO:**

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA a essas conceituadas empresas e demais interessadas, que determinou a abertura de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO dentro das prescrições legais, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na aquisição de Materiais Odontológicos, conforme LOTE 01, anexados no final do Processo Licitatório.

1) Preço Máximo desta Tomada de Preço na soma do LOTE I não deverão ser maiores do que R\$: 93.450,00 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a classificação serão pelo menor preço por itens.

**DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2) As empresas deverão retirar o Edital Licitatório até o prazo máximo de 24 horas antes da realização do certame.

As empresas habilitadas deverão enviar suas propostas em 02 (dois) envelopes devidamente lacrados até o dia 07 (sete) de janeiro de 2010 (dois mil e dez), até às 10:00 (dez horas) horas, com os seguintes dizeres:

**A) - ENVELOPE Nº. 01 - DOS DOCUMENTOS:**

As empresas participantes deverão apresentar as seguintes documentações dentro do ENVELOPE Nº. 01, contendo 01 (uma) cópia de cada documento ou certidão:

- Certidões Negativas junto ao INSS, FGTS, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais (SEFA), e Federal (RECEITA FEDERAL), Certidão Negativa de Débito junto ao Município onde se domicilia a empresa, Alvará de Licença de Funcionamento (RENOVADA), Contrato Social e suas alterações, Cartão do CNPJ, cópia do CRF do Farmacêutico Responsável pela empresa, cópia da autorização do horário de funcionamento expedido pelo Conselho de Farmácia



indicando o Responsável Técnico, Certidão de Vigilância Sanitária (RENOVADA), cópia da publicação da ANVISA no Diário Oficial da União para Comercialização de Materiais – Correlatos, cópia da publicação da ANVISA no Diário Oficial da União para Comercialização de Medicamentos Comum (RENOVADA) e cópia do comprovante de pagamento da Guia de Venda de Editais em nome da empresa habilitada.

## **B) - ENVELOPE Nº. 02 - DAS PROPOSTAS:**

- ✓ Deverá conter a **Carta Proposta** propriamente dita, datilografadas, digitadas ou em letra de forma em papel timbrado da empresa concorrente, obedecendo à ordem cronológica dos itens mencionados neste edital, não tendo o produto mencionado a mesma deverá obedecer à ordem e cotar com 0,00 (zero), a Descrição dos Produtos, Laboratório (Marca), Unidade, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total, o não atendimento solicitado será automaticamente desclassificado;
- ✓ **Prazo de Entrega**, 24 (vinte e quatro) horas após solicitação do Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde para a devida entrega no local solicitado de forma fracionada conforme necessidade da Administração.
- ✓ **Prazo de Validade da Proposta**, até 31/12/2010 com início a contar da data de homologação do vencedor do certame;
- ✓ **Preço Ofertado** em moeda corrente nacional (R\$), incluindo na proposta os tributos incidentes e transportes;
- ✓ **Local de Entrega**, no Centro de Saúde de Mirador, Clínica Odontológica de Mirador e Distrito de Quatro Marcos e Posto de Saúde do Distrito de Quatro Marcos.
- ✓ **Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.**
- ✓ **Proposta Papel Timbrado.**

Obs.: Tanto o **ENVELOPE Nº. 01 e 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

**À**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE À MODALIDADE TOMADA DE PREÇO – TIPO MENOR PREÇO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2009**  
**ABERTURA DIA 07 DE JANEIRO DE 2010 - ÀS 10:00 HS.**  
**OBJETOS LICITADOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.**  
**MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ**

3) Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01** se não estiverem de acordo com o solicitado a(s) empresa(s) participante(s) **OU** a(s) pessoa(s) capacitada(s) **será (ão) desclassificada (s), não sendo aberto o ENVELOPE Nº. 02,** e ambos serão entregues ao(s) concorrente(s) negligente(s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.



## DAS PROPOSTAS RECUSADAS:

4) Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correio, Internet e etc., ou que não estejam de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93.

## DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

5) O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Mirador** e pagos com recurso Próprio do Município, Saúde e Fundo a Fundo, de forma fracionada, conforme retirada do objeto e entrega dos itens deste edital.

6) O objeto Licitado será entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após solicitação dos mesmos.

7) Pelo atraso da entrega do objeto licitado até 5 (cinco) dias, fica estabelecido multa de 5% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

8) Pelo atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) dias fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

9) O prazo superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório.

## DOS RECURSOS:

10) Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº. 8666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal de Licitação no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao **Senhor Prefeito Municipal LUIZ WESSLER**.

## DO PREÇO DOS ITENS:

11) O preço estabelecido é fixo e irrevogável, nos termos do artigo 28 § 1º da Lei 9069/95.

## DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

12) Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a empresa que oferecer **menor preço por item no processo de licitação** e estar de acordo com as determinações legais da Lei 8666/93.

13) Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.



## DO DESACORDO LEGAL:

14) As pessoas ou empresas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, ficará sujeita a não mais participar de licitações com este órgão público, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

## DA GARANTIA DO OBJETO:

15) O referido objeto licitado deverá ter validade superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto e o mesmo possuírem registro na **ANVISA**.

## DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

16) Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificações das empresas, devidamente timbrados, assinados e datados pela mesma, ou carta de apresentação nos mesmos termos anterior. O não cumprimento deste inciso acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador – Paraná, 15 de dezembro de 2009.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## LOTE I

Item	Quant	Unid	Descrição dos Materiais
1	50	Fr	Agente de união 4ml
2	5	Gl	Acrílico 25gr 66 resina pó
3	20	Cx	Acrílico 25gr 69 resina pó
4	20	Cx	Acrílico 25gr 67 resina pó
5	40	Cx	Acrílico 30ml líquido
6	50	Un	Acrílico Soft Comfort kit
7	50	Un	Água Destilada galão 5 lt
8	25	Un	Agulha desc c/100 curta
9	25	Un	Agulha desc c/100 extra curta
10	25	Un	Agulha desc c/100 longa
11	10	Un	Alavanca adulto
12	85	Lts	Alavanca adulto
13	10	Un	Alavanca adulto
14	15	Un	Alavanca infantil
15	15	Un	Alavanca infantil
16	300	Lt.	Álcool 70% Lt
17	500	Cx	Algodão rolos c/100 un
18	20	Cx	Alicate 139
19	100	Un	Alicate 200
20	6	Un	Alicate ainsworth
21	10	Un	Alveóloto mo aço inox
22	40	Un	Amalgama cáps. 1p c/50
23	30	Un	Amalgama cáps. 2p c/50
24	60	Cx	Anest. 2% lar. c/50
25	40	Un	Anest. 2% marron c/50
26	300	Un	Anest. Tutti-fruti 12gr
27	50	Un	Aplicadores hidróx.cál
28	30	Un	Arco dique plástico adulto
29	30	Un	Arco dique plástico infantil
30	30	Un	Bicarbonato c/15
31	20	Un	Broca cirurgica 6
32	20	Un	Broca cirurgica 8
33	20	Un	Broca 1011
34	20	Un	Broca 1011 HL
35	20	Un	Broca 1012 HL
36	7	Un	Broca 1013



37	5	Un	Broca 1014
38	4	Un	Broca 1014 HL
39	4	Un	Broca 1015
40	4	Un	Broca 1016 HL
41	4	Un	Broca 1031
42	4	Un	Broca 1032
43	2	Un	Broca 1045
44	4	Un	Broca 1046
45	4	Un	Broca 1047
46	4	Un	Broca 1062
47	4	Un	Broca 1090
48	4	Un	Broca 1092
49	4	Un	Broca 1093
50	4	Un	Broca 1095 F
51	4	Un	Broca 1111 F
52	4	Un	Broca 1112 F
53	4	Un	Broca 1116 F
54	4	Un	Broca 1190 F
55	4	Un	Broca 1302
56	4	Un	Broca 2068 F
57	6	Un	Broca 2082
58	5	Un	Broca 2134 F
59	4	Un	Broca 2135 F
60	4	Un	Broca 2137
61	4	Un	Broca 2137 F
62	4	Un	Broca 2191 F
63	4	Un	Broca 2200
64	4	Un	Broca 2200 F
65	1	Un	Broca 3113 F
66	5	Un	Broca 3118 F
67	3	Un	Broca 3195 F
68	3	Un	Broca 3205 F
69	6	Un	Broca 4137 FF
70	6	Un	Broca carbide cirurgica 72057
71	6	Un	Broca carbide cirurgica 76647
72	4	Un	Broca carbide FG 33
73	8	Un	Broca carbide FG 35
74	8	Un	Broca carbide FG 36
75	8	Un	Broca carbide FG 6
76	8	Un	Broca carbide FG 702
77	8	Un	Broca carbide FG 720
78	2	Un	Broca carbide FG 8
79	2	Un	Broca cirurgica 4
80	7	Un	Broca de aço AR/PM 2



81	5	Un	Broca de aço AR/PM 4
82	5	Un	Broca de aço AR/PM 6
83	8	Un	Broca de aço AR/PM 8
84	2	Un	Broqueiros metal 15 f
85	6	Un	Broqueiros metal 60 f
86	6	Un	Brunidor inox nº 29
87	6	Un	Brunidor inox nº 33
88	6	Un	Cabo bisturi
89	80	Un	Cabo espelho
90	10	Fr	Caixa coletora 7 lt
91	4	Cx	Calcador ward nº2
92	4	Un	Calcador ward nº3
93	10	Un	Calcador ward nº4
94	10	Un	Calcador ward nº5
95	6	Un	Cariostático 12% 10 ml
96	20	Cx	Cera utilidade
97	15	Cx	Cimento IRM kit
98	10	Un	Cimento provisório
99	3	Un	Cimento zinco líquido 10 ml
100	30	Cx	Cimento zinco pó 28gr
101	2	Cx	Cleóide - discóide
102	1	Cx	Condensador a.inox nº 06
103	8	Un	Condicionador 2,5ml ácido
104	8	Cx	Cunha de madeira
105	8	Cx	Cunha reflexiva
106	8	Cx	Cureta Lucas
107	12	Cx	Dente anterior inferior
108	1	Fr	Dente anteriores superiores 6x6 cor 66 - A 25
109	8	Lt	Dente de estoque ( sup e inf / ant e post ) cor 66 (6x6)
110	100	Un	Disco de lixa c/50 1958D
111	50	Un	Endo frost
112	50	Un	Envelope 09x24,5m 100
113	2	Fr	Enxaguatório bucal
114	6	Un	Escavador dentina
115	6	Un	Escova dental infantil c/10
116	3	Un	Escova Robson
117	30	Fr	Esculpidor clev dent nº21
118	20	Un	Esculpidor hollembach nº 3s
119	10	Un	Espátulas inox nº 24
120	10	Cx	Espelho inox
121	10	Un	Eugenol 20 ml
122	2	Un	Evidenciador de placa sol. 10ml
123	2	Un	Explorador nº 05



124	2	Un	Fio dental 50 mt
125	1	Un	Fio dental 500 mt
126	1	Un	Fio sutura seda cx 4.0
127	1	Un	Flúor gel neutro 200 ml
128	1	Un	Fórceps adulto nº01
129	1	Un	Fórceps adulto nº150
130	1	Un	Fórceps adulto nº151
131	1	Un	Fórceps adulto nº16
132	1	Un	Fórceps adulto nº17
133	1	Un	Fórceps adulto nº18 L
134	1	Fr	Fórceps adulto nº18R
135	150	Pct	Fórceps adulto nº65
136	25	Gl	Fórceps adulto nº69
137	22	Pct	Fórceps infantil nº 01
138	22	Un	Fórceps infantil nº 27
139	10	Pct	Fórceps infantil nº 44
140	14	Cx	Formocresol 10ml
141	6	Fr	Gazes c/500
142	4	Cx	Gesso asfer kg
143	15	Un	Gesso pedra kg
144	7	Fr	Grampo inox
145	6	Fr	Hidróx. cálcio
146	20	Fr	Hidróx. cálcio p.a.
147	20	Fr	Hipoclorito de sódio 1% gl
148	6	Fr	Inox bandeja 22x12x1
149	200	Un	Ionometro de vidro foto
150	1	Un	Ionometro F líquido
151	8	Un	Ionometro F pó
152	50	Cx	Ionometro R líquido
153	40	Cx	Ionometro R pó
154	3	Un	Jaleco descartável manga c/l
155	3	Un	Kit acadêmico 2N 3P canetas
156	1	Cx	Lamina de bisturi nº 12 cx c/100
157	1	Cx	Lamina de bisturi nº 15 cx c/100
158	4	Un	Lençol borracha c/26
159	4	Un	Lima flexofile 25 mm 15/40
160	25	Un	Lima H 15/40 25mm c/06
161	25	Un	Lima H-25mm 45-80 c/06
162	10	Fr	Lima K – 25mm (1ª série) c/06
163	2	Un	Lima K 15/40 25mm c/06
164	12	Cx	Lima k-25mm 45-80 c/06
165	16	Cx	Liquido ester. Gl
166	10	Cx	Liquido Riozyme IV lt
167	1	Fr	Lubrificantes refil 200 ml





168	10	Un	Luvas c/100 PP
169	8	Lt	Luvas c/100 P
170	8	Un	Mandrill c/a
171	2	Un	Máscara tripla c/50 elást
172	1	Un	Matriz de aço 05x05
173	1	Un	Matriz de aço 05x07
174	2	Un	Medsteril 15x25m 100
175	4	Un	Óculos A 705 antiemb.
176	4	Un	Papel articulação
177	8	Un	Paramono clor.canf. 20ml
178	8	Un	Pasta profilática 90 g
179	8	Un	Pinça clínica
180	2	Un	Pinça muller
181	12	Cx	Pinça Palmer
182	1	Cx	Pincel marta 308
183	1	Cx	Pincel microb. desc c/100
184	4	Un	Pino fibra vidro rep nº 02
185	15	Un	Pino fibra vidro rep nº 3
186	6	Un	Placa de vidro grossa
187	15	Pt	Porta agulha mayo heagar 14 cm
188	3	Pt	Porta amalgama plástico
189	2	Pt	Porta matriz
190	4	Cx	Pote dapem silicone
191	10	Un	Pote dappen plástico
192	8	Un	Pote dappen vidro
193	8	Un	Resina composta flow
194	8	Un	Resina foto EA1 4gr
195	8	Un	Resina foto EA2 4gr
196	8	Un	Resina foto B3 4gr
197	8	Un	Resina foto C4 4gr
198	8	Un	Resina foto CG 4gr
199	8	Un	Resina foto EA2 4gr
200	8	Un	Resina foto EA3 4gr
201	10	Fr	Resina foto EA3,5 4gr
202	400	Pct	Resina foto EB1 4gr
203	4	Un	Resina foto EB2 4gr
204	10	Un	Seringa Carpule
205	2	Un	Sindesmótomo inox
206	400	Un	Sistema pol. silicone ( 7 pontas chama )
207	6	Un	Sistema pol. silicone ( 7 pontas sortidas )
208	6	Fr	Sondas milimetradas inox
209	2	Un	Sugador desc. c/40
210	2	Un	Taça de borracha
211	4	Cx	Tergental 200 ml



212	4	Env	Tesoura iris curva
213	6	Un	Tesoura iris reta
214	8	Un	Tira aço 4mm c/12
215	7	Un	Tira aço 6mm c/12
216	1	Un	Tira de aço 6mm c/12
217	8	Cx	Tira de lixa polimento acabamento
218	50	Un	Tira poliéster c/50
219	1lt.	Un	Touca prissada c/100
220	5	pct.	Vaselina líquida
221	20	Un	Vaselina sólida 30 gr
222	12	kit	Veniz 5%

Mirador, 15 de Dezembro de 2009

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

ANEXO I

TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2009 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preço, sob nº. 025/2009, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local de data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

### ANEXO II

TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2009 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preço, sob nº. 025/2009, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo da **Tomada de Preço nº. 025/2009**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### CARIMBO DO CNPJ

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III

TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2009 - PMMIRADOR-PR.

### DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8666/93.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ e Assinatura

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇO Nº. 025/2009 – PMMIRADOR-PR.  
PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Tomada de Preço nº. 025/2009, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX: ( )

REPRESENTANTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

### 2. PREÇO (READEQUADO DA PROPOSTA)

Deverá ser cotado, preço unitário por item, acompanhado da descrição do Edital e mencionar marca do produto.

#### LOTE I

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	V. UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR R\$					

A proposta terá validade até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de abertura da Tomada de Preço.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### 3. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

### 4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Até o dia 31 de dezembro de 2010 contados a partir da data da sessão pública da Tomada de Preço.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Carimbo CNPJ